



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

EDITAL Nº 24/DEAD/2023

Processo nº 23086.009247/2023-99

A Diretoria de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – DEAD/ UFVJM, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o que dispõe o Decreto Nº 5.800, de 08/06/2006, de 08/06/2006, Lei Municipal 2388, de 22/03/2023, Lei Municipal 20387, de 22/03/2023, Instrução Normativa da Nº 01/DEAD/2020 e demais legislações pertinentes, torna pública a abertura das inscrições para a seleção interna de formação de cadastro de reserva de professores para atuar no Projeto de **Apoio Pedagógico a distância para preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM**, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM. O presente Edital será conduzido pela Comissão formada pelos servidores Simone Grace de Paula, Maria do Perpétuo Socorro de Lima Costa, Mara Lúcia Ramalho e Edneia dos Santos Neves.

1. 1.DO QUANTITATIVO DE VAGAS

1.1.

Formação de cadastro reserva. As vagas a serem disponibilizadas estão relacionadas com as unidades curriculares a serem ofertadas no período de desenvolvimento do Curso de acordo com a Tabela 1, indicada a seguir.

TABELA 1 — Unidades Curriculares do **Projeto de Apoio Pedagógico a distância para preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM** para o ano de 2023:

ITEM	UNIDADE CURRICULAR	FORMAÇÃO MÍNIMA	CARGA HORÁRIA	QUANTITATIVO DE BOLSAS	VAGAS	PERIODO DE ATUAÇÃO
1	Geografia	Graduação em Geografia	30 horas	02 bolsas	1	02 meses
2	Redação	Graduação em Letras ou Pedagogia	45 horas	03 bolsas	1	03 meses

1.2. Cada candidato poderá se inscrever a SOMENTE uma unidade curricular da Tabela 1.

1.3. Caso o candidato se inscreva em mais unidades do que o previsto no item 1.1, terá sua inscrição indeferida.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1. Elaborar e entregar os conteúdos dos módulos desenvolvidos ao longo do Projeto, nos prazos determinados;

2.2. Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia utilizados para o desenvolvimento do projeto, à linguagem da modalidade a distância;

2.3. Adequar e disponibilizar, para o coordenador de curso, o material didático nas diversas mídias;

2.4. Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;

2.5. Desenvolver as atividades docentes da disciplina em oferta na modalidade a distância mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no projeto;

2.6. Coordenar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua responsabilidade;

2.7. Elaborar 05 questões referentes a área de conhecimento pleiteada, para compor o Simulado preparatório para o exame do ENEM, e a chave de correção;

2.8. Apresentar ao coordenador pedagógico, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;

2.9. Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologias e materiais didáticos para a modalidade a distância;

2.10. Participar das atividades de docência da disciplina pleiteada no Projeto;

2.11. Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso e coordenador pedagógico, a metodologia de avaliação do aluno;

2.12. Desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância;

2.13. Elaborar relatórios sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à DEAD ao final da disciplina;

2.14. Conhecer o Projeto Pedagógico do Projeto ENEM-UFVJM/DEAD e o material didático da disciplina ou do componente curricular sob sua responsabilidade, demonstrando domínio do conteúdo específico da área;

3. DOS REQUISITOS

3.1.

Ser professor (em exercício) e possuir vínculo docente com a UFVJM ou rede Estadual de Ensino ou rede Municipal de Ensino. Para a comprovação deste item é necessária a apresentação de um dos seguintes documentos:

I - **No caso de servidor público (em exercício) com vínculo docente com a UFVJM OU rede Estadual de Ensino OU rede Municipal de Ensino**, portaria de nomeação e/ou lotação ou cabeçalho do contracheque constando a situação do vínculo do servidor e cópia do comprovante de vínculo docente (substituto, temporário ou voluntário) com a UFVJM.

II -

Possuir experiência docente na Educação Básica (comprovação por meio de declaração ou documento que descreva a(s) disciplina(s) ministrada(s)).

3.2. Os candidatos com inscrição homologada serão automaticamente inscritos no **Curso de Formação para Professores para a Educação a Distância da DEAD/UFVJM**, que ocorrerá em **período anterior ao início do Projeto de PRE-ENEM UFVJM, agendado pela Diretoria de Educação Aberta e a Distância e obrigatório**. Para que iniciem suas atividades de docência, será exigida dos candidatos a apresentação do atestado de conclusão do supracitado curso. A não apresentação do atestado tornará sem efeito a sua convocação, sendo convocado o próximo candidato aprovado.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1. A remuneração por esta atividade será feita em forma de pagamento a pessoa física, no valor bruto de R\$ 1.850,00 (Hum mil e oitocentos e cinquenta reais) por mês de atuação, sobre o qual incidirá desconto dos encargos sociais.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. As inscrições serão recebidas exclusivamente pelo e-mail editais@ead.ufvjm.edu.br no período de **05/07/2023 até às 23h59 do dia 10/07/2023**. No campo assunto do e-mail deverá constar: INSCRIÇÃO EDITAL 24/DEAD/2023 - NOME DO CANDIDATO.
- 5.2. As inscrições enviadas após o período constante no item 5.1 serão indeferidas.
- 5.3. No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar os seguintes documentos:
- Ficha de inscrição (ANEXO I)
 - Folha de rosto (ANEXO II);
 - Cópias dos comprovantes dos requisitos constantes no Item 3 e seus subitens;
 - Currículo Lattes do candidato;
 - No caso de professor efetivo da UFVJM OU da rede Estadual de Ensino OU rede Municipal de Ensino, cópia da portaria de nomeação e/ou lotação do professor indicando o ingresso do docente na instituição ou cabeçalho do contracheque constando a situação do vínculo do servidor. E, no caso de servidor público (em exercício), cópia da portaria de nomeação e/ou lotação ou cabeçalho do contracheque constando a situação do vínculo do servidor e cópia do comprovante de vínculo do a UFVJM.
 - Cópias (frente e verso) dos diplomas de graduação, diploma do Mestrado ou documento comprobatório da defesa da dissertação e/ou diploma de Doutorado ou documento comprovante;
 - Cópias do RG e do CPF;
 - Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
 - Comprovante de cumprimento das obrigações militares (se candidato do sexo masculino);
 - Cópia de Termo de Posse ou CTPS, nas partes que permitam identificar a experiência no magistério na educação básica;
 - Cópia de nomeações em cargos de confiança (se houver) e de servidor público;
 - Cópias dos comprovantes das informações constantes no Currículo Lattes, pontuadas na **TABELA 3** (ANEXO III).
 - Cópia da GRU e recibo de comprovante de pagamento do valor da inscrição no Processo Seletivo. Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento. O candidato deverá realizar o pagamento de inscrição através de boleto bancário conforme as seguintes orientações:
 - Acessar o sítio eletrônico para emissão da GRU: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp
 - Preencher o formulário observando os seguintes códigos: Código da Unidade Gestora: 153036 Gestão 15243 Recolhimento: Código 28883-7 Número de referência 262552019 Valor da inscrição: R\$ 20,00 (Vinte reais). Após o preenchimento clicar em **EMITIR GRU SIMPLES**. Imprimir. Pagar este boleto em agências do Banco do Brasil. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída.

5.4. Todos os documentos deverão estar **devidamente digitalizados em formato PDF. Os documentos deverão estar legíveis, sendo de inteira responsabilidade do candidato verificar se os documentos estão legíveis.**

5.5. Não serão aceitos e nem analisados documentos em outro formato que não seja PDF e/ou que não estejam legíveis.

5.6.

Os candidatos deverão indicar na Ficha de Inscrição a disciplina a qual irá concorrer dentre aquelas relacionadas na Tabela 1, respeitando o que está previsto nos itens 1.2 e 1.3 deste edital.

5.7. A DEAD não se responsabiliza por qualquer problema no envio das inscrições por eventuais falhas de conexões com a internet, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados. Essas eventualidades não serão aceitas como argumentos para inscrição após o prazo. Recomenda-se que as inscrições sejam encaminhadas com prudente antecedência.

5.8.

A inscrição implicará ao candidato o conhecimento e a aceitação das instruções e condições tais como se encontram estabelecidas neste Edital, bem como, em ever

5.9. A inobservância dos procedimentos para inscrição estabelecidas neste Edital implicará a sua não efetivação.

5.10. A falta de qualquer um dos documentos exigidos bem como a indicação de informações incompletas poderá implicar na desclassificação do candidato.

5.11.

Caso seja convocado e quando solicitado, o candidato aprovado deverá encaminhar Declaração de ciência da chefia imediata (ANEXO VI), em até 4 dias úteis após o envio da mensagem eletrônica pela DEAD.

6. CRONOGRAMA

6.1. O local e as datas de realização das etapas do processo de seleção constam na Tabela 2. Considerando-se o número de candidatos inscritos e conforme a necessidade da instituição poderá haver alteração das datas constantes do presente cronograma do processo sel divulgadas as alterações no endereço eletrônico www.ead.ufvjm.edu.br. **É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a este edital no endereço eletrônico informado.**

TABELA 2 - Cronograma do processo seletivo

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Publicação e divulgação do edital	05/07/2023	Divulgação no site www.ead.ufvjm.edu.br
Período de inscrições	05/07/2023 às 23h59 do dia 10/07/2023	Envio para o email editais@ead.ufvjm.edu.br
Publicação do deferimento das inscrições	11/07/2023	Divulgação no site www.ead.ufvjm.edu.br
Data limite para interposição de recursos quanto à publicação do deferimento das inscrições	12/07/2023	Envio para o email editais@ead.ufvjm.edu.br
Deferimento das inscrições após análise dos recursos	13/07/2023	Divulgação no

		site www.ead.ufvjm.edu.br
Divulgação da Comissão Examinadora do AVA	14/07/2023	Divulgação no site www.ead.ufvjm.edu.br
Data limite para impugnação da Comissão Examinadora	15/07/2023	Divulgação no site www.ead.ufvjm.edu.br
Período de construção da disciplina no AVA	04/07/2023 a 14/07/2023	Plataforma Moodle (Capacita)
Análise do AVA de acordo com ANEXO IV	17/07/2023 a 18/07/2023	Plataforma Moodle (Capacita)
Resultado preliminar	19/07/2023	Divulgação no site www.ead.ufvjm.edu.br
Data limite para interposição de recursos quanto ao resultado preliminar.	20/07/2023	Envio para o email editais@ead.ufvjm.edu.br
Divulgação do resultado final após análise do recurso	21/07/2023	Divulgação no site www.ead.ufvjm.edu.br

7. DA SELEÇÃO

7.1. O processo de seleção será conduzido por uma Comissão Examinadora de professores, indicada pela diretoria da DEAD, sendo realizado em duas etapas: Análise de Títulos e Análise do Ambiente Virtual de Aprendizagem — AVA, de caráter eliminatório e classificatório.

7.1.1. Análise de Títulos

- A avaliação de títulos será realizada por meio de análise do Currículo Lattes enviado pelo candidato, devidamente documentado, conforme **TABELA 3** (ANEXO III).
- Para a análise de títulos será atribuído o valor mínimo de 0 (zero) e máximo de 100 (cem) pontos, conforme **TABELA 3** (ANEXO III).
- Somente serão consideradas para a análise de títulos as informações devidamente documentadas e paginadas.

7.1.2. Análise do AVA:

- A análise do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da disciplina em que o candidato realizou inscrição ocorrerá conforme itens (b), (c), (d) e (e) relacionados a seguir.
- Para a elaboração da disciplina no AVA, o candidato deverá seguir a ementa da disciplina proposta na Tabela de Ementa constante no ANEXO \
- Para a elaboração da disciplina no AVA, o candidato deverá seguir os critérios disponibilizados na Tabela 4 (ANEXO IV), devendo conter a seguinte de abas:

Disciplinas: Redação 3 (três) abas, a saber: início, primeiros passos, bloco I, II e III e referências bibliográficas. (cada bloco de conteúdo terá a carga horária de 15 horas)

Disciplinas: Geografia 2 (duas) abas, a saber: início, primeiros passos, bloco I e II, referências bibliográficas (cada bloco de conteúdo terá a carga horária de 15 horas)

- Para a elaboração de cada disciplina no AVA será disponibilizado um ambiente específico no moodle (<https://capacita.ead.ufvjm.edu.br/login/>)
- Para a análise do AVA será atribuído o valor mínimo de 0 (zero) e máximo de 100 (cem) pontos, conforme a distribuição de pontos descrita na Tabela 4 (Anexo IV). **O candidato que não obtiver no mínimo 50 pontos ou sem recursos disponibilizados no AVA (AVA em branco) será automaticamente eliminado.**

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. O resultado final será obtido pela somatória obtida pela média das duas etapas.

Parágrafo Único. O candidato que não obtiver como nota final no mínimo 50 pontos será automaticamente desclassificado.

8.2. Os critérios de desempate são os seguintes

- maior tempo de exercício na docência no Ensino Médio;
- maior tempo de exercício na docência no magistério na Educação Básica;
- Candidato com maior idade.

8.3. O resultado preliminar e final serão divulgados em www.ead.ufvjm.edu.br, conforme previsto na Tabela 2 do item 6 do presente Edital.

9. DOS RECURSOS

9.1. O candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá observar que:

9.2. O candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá observar que:

9.2.1. O recurso deve ser interposto à Diretora de Educação Aberta e a Distância da UFVJM, exclusivamente pelo candidato, contendo o nome e o número do CPF do candidato, para o e-mail editais@ead.ufvjm.edu.br.

9.2.2. O recurso deve ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível, cópia dos comprovantes;

9.2.3. Se a análise do recurso resultar alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não;

9.2.4. A resposta ao(s) recurso(s) será encaminhada ao candidato por e-mail em até dois dias úteis após findo o prazo para a interposição de recursos;

9.2.5. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no Item 9.1.1 a 9.1.4 serão liminarmente indeferidos.

9.2.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação das normas fixadas neste Edital.

10.2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o fornecimento de informações e a atualização do vínculo público, do endereço residencial e de telefones ou qualquer outra atualização pertinente aos requisitos para pagamento de de pessoa física, durante o Processo de Seleção e durante todo o prazo de validade deste processo seletivo.

10.3. Será admitida solicitação de impugnação de membro da banca examinadora, a qual deverá ser interposta à Diretora de Educação Aberta e a Distância da UFMG com o e-mail editais@ead.ufvjm.edu.br obedecendo aos seguintes critérios:

I - I - A solicitação deverá ser elaborada por escrito, contendo data, devidamente identificada e assinada eletronicamente; II - Apresentar a motivação e as justificativas para a impugnação;

II - III - Apresentar cópia dos documentos comprobatórios do impedimento ou suspeição dos membros da banca examinadora a serem impugnados;

10.4. As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A DEAD/UFVJM reserva-se o direito de excluir do processo seletivo o candidato que prestar informações incorretas ou inverídicas, ou qualquer irregularidade em documentos apresentados mesmo que constatado posteriormente.

10.5. Todas as informações sobre o resultado das etapas e possíveis alterações serão publicadas no site www.ead.ufvjm.edu.br, sendo de responsabilidade do candidato o acesso e o acompanhamento dessas informações.

10.6. A classificação do candidato não assegura o ingresso automático na disciplina para a qual se habilitou, mas apenas a expectativa de nela ser inserido. A DEAD/UFVJM reserva-se o direito de chamar os habilitados na medida do surgimento das demandas nos cursos supra indicados.

10.7. A validade do presente Processo Seletivo é de 1 ano, podendo ser prorrogada (uma vez) por igual período.

10.8. A interpretação deste Edital e casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Educação Aberta e a Distância DEAD/UFVJM, tendo por base a legislação vigente.

Diamantina/MG, 4 de Julho de 2023.

Mara Lúcia Ramalho

Diretora de Educação Aberta e a Distância - UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Mara Lúcia Ramalho, Diretor (a)**, em 05/07/2023, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1117655** e o código CRC **CBC6E94F**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSOR PARA ATUAR NO PROJETO DE APOIO PEDAGÓGICO A DIS

Unidade/Departamento e/ou Escola e/ou Programa de Pós -Graduação Stricto Sensu:			
Endereço Completo:			
e-mail:			
Documento Identidade:		Órgão Emissor:	
CPF:		Telefone(s):	
Link para o currículo <i>Lattes</i> :			
2. Disciplina em que pretende atuar (coloque apenas uma disciplina, conforme item 1.2):			
3. Principais atividades docentes (<i>priorizar aquelas listadas no ANEXO III</i>)			
Atividade/Disciplina	Nível de ensino	Instituição (sigla)	Período (início/fim)

ANEXO II

FOLHA DE ROSTO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS

DADOS PESSOAIS
Nome completo:
E-mail:
Telefone:
Unidade/Departamento e/ou Escola e/ou Programa de Pós -Graduação Stricto Sensu:
CPF/RG:
FORMAÇÃO ACADÊMICA
1ª GRADUAÇÃO:
Instituição:
CURSO:
Início e conclusão:
2ª GRADUAÇÃO (caso tenha)
Instituição:
CURSO:
Início e conclusão:
1ª ESPECIALIZAÇÃO
Instituição:
Curso:
Área:
Início e conclusão:
2ª ESPECIALIZAÇÃO (caso tenha)
Instituição:
Curso:
Área:
Início e conclusão:
2ª ESPECIALIZAÇÃO (caso tenha)
Instituição:
Curso:
Área:
Início e conclusão:
MESTRADO
Instituição:
Curso:
Início e conclusão:
DOCTORADO
Instituição:
Curso:
Início e conclusão:

ANEXO III

FOLHA DE ROSTO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS

Tabela 3 - Critérios e respectiva pontuação para a análise de títulos para fins de classificação para seleção de cadastro de reserva de bolsistas

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Graduação na área de atuação	Especialização <i>lato sensu</i>	Mestrado <i>stricto sensu</i>	Doutorado <i>stricto sensu</i>
15 pontos	18 pontos	25 ponto	30 pontos
<i>A pontuação será atribuída somente à maior titulação.</i>			
Subtotal			

2. EXPERIÊNCIA E ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL								
Docência na área/disciplina pretendida (Ensino Médio), nos últimos dez anos								
Zero	01	02	03	04	05	06	07	08
0,0	24	27	30	33	36	39	42	45
<i>2,5 pontos por semestre letivo</i>								
Curso de aperfeiçoamento/extensão na área de EAD/ Ensino Remoto, nos últimos dez anos.								
Zero	15h	30h	45h	60h	75h	90h	105h	120h
0,0	2	3	5	7	9	11	13	15
<i>1,0 ponto a cada 15 horas</i>								
Participação em eventos na área da disciplina pretendida, nos últimos três anos								
Zero	01	02	03	04	05	10		
0,0	1	2	4	6	8	10		
<i>0,5 ponto por participação</i>								
SUBTOTAL								

ANEXO IV

TABELA 4 - Critérios e respectiva pontuação para a Avaliação do Ambiente Virtual de Aprendizagem -AVA

1. ANÁLISE DO INÍCIO DO AVA (10 pontos)		
Tópico	Primeiro	1 - Logotipo da disciplina (Arte) 2,0 pontos 2 - Nome da Disciplina 2,0 pontos 3 - Nome do Professor(a) 2,0 pontos
	"Cabeçalho"	

		4 - Mensagem de acolhimento 2,0 pontos 5 - Espaço interativo "pelo menos um" (Fórum, chat ou ferramenta externa) 2,0 pontos									
"Início" Seção		Número de categorias presentes no AVA do candidato:									
		0	02	02	03	04	05				
		0,0	2,0	4,0	6,0	8,0	10,0				
		pontos	pontos	pontos	pontos	pontos	pontos				

Obs.: Para fins de pontuação, os itens do início do AVA não bastam estarem presentes na plataforma, mas em suas devidas seções como aparecem na tabela acima.

2. ANÁLISE DOS PRIMEIROS PASSOS DO AVA (18 pontos)					
Equipe <i>[descrição por extenso da equipe]</i>					
nenhum	Professor		Professor + tutores		
0,0	0,5 ponto		1,0 ponto		
Ementa					
nenhum ou incorreto	Conteúdo correto com texto inexistente		Ementa idêntica ao previsto neste edital		
0,0	1,0 ponto		2,0 pontos		
Objetivos do curso:					
Nenhum ou incorreto	Geral ou específico		Geral + específico		
0,0	1,0 ponto		2,0 pontos		
Cronograma da disciplina:					
Situações e penalidade:					
<ol style="list-style-type: none"> - Cronograma sem datas ou c/ datas defasadas (- 2,0 pontos) - Cronograma sem a distribuição dos valores das atividades avaliativas (- 2,0 pontos) - Situação concomitante 1 e 2 anteriores (- 4,0 pontos) - Não existir Cronograma (- 4,0 pontos) 					
	situações	situações	situações	situações	situações
ponto	0,0	1,0 ponto	2,0 ponto	3,0 pontos	4,0 pontos

Distribuição de frequência:					
Situações e penalidade:					
1. - frequência com somatória diferente de 100% (- 1,0 ponto)					
2. - frequência exigida em Web-conferências (- 1,0 ponto)					
3 - não existir distribuição de frequência (- 4,0 pontos)					
	situação	situações	situações	situações	situações
ponto	0,0	1,0 ponto	2,0 ponto	3,0 ponto	4,0 ponto
Apresentação Professor/Tutor e informações sobre a disciplina:					
Nenhum	Textos ou ou áudios		ScreenCast	Video	Video + janela de Libras
0,0 ponto	1,0 ponto		2,0 pontos	2,5 pontos	3,0 pontos
Horário de atendimento do Professor e do Tutor a distância:					
Nenhum ou incoerente	Professor		Professor + tutores		
0,0	0,5 ponto		1,5		
PDF do Plano de Ensino					
ausente	Presente e com erros		correto		
0,0	0,5 ponto		1,0 ponto		

No item "Apresentação da equipe" se o candidato disponibilizar mais de um tipo de recurso será considerado o de valor de pontuação maior.

ANÁLISE DOS BLOCOS (42 pontos) - Cada bloco será analisado individualmente, levando-se em conta a carga horária da disciplina, conforme Tabela 1 do item 1.1, bem como os elementos indicados a seguir em cada bloco disponibilizado para avaliação. A pontuação será dividida pela quantidade de blocos, para a obtenção da média.
Carga horária de 30 horas - pontuação dos 2 blocos : por 2 = Média. Carga horária de 45 horas - pontuação dos 3 blocos : por 3 = Média.

Tipo de recurso:			
Mídia textual			
(PDF, Doc, página, ebooks, etc.) No caso de vídeos/vídeoaulas, somente serão contabilizados vídeos/vídeoaulas com duração mínima de 12 minutos. (máximo 6,0 pontos)			
0,0	1,0	2,0	0,0
0	1 de outros	2 de outros	6,0
3,0	4,0	6,0	12,0
1 de própria autoria	2 de própria autoria	3 de própria autoria	
Mídia audiovisual (vídeos, screencasts, etc.) (máximo 6,0 pontos)			

0,0	1,0	2,0	
0	1 de outro	2 de outro	
3,0	4,0	6,0	
1 de própria autoria	2 de própria autoria	3 de própria autoria	
Outras mídias (podcasts, simuladores, applets etc.) (máximo 3,0 pontos)			
0,0	1,0	3,0	
0	1 de outros	1 de própria autoria	

3.2. ATIVIDADES DE FIXAÇÃO RELATIVAS AO CONTEÚDO TEÓRICO APRESENTADO NO PRIMEIRO/SEGUNDO/TERCEIRO BLOCOS (DE ACORDO COM A CARGA HORÁRIA MENCIONADA NA TABELA 1 DO ITEM 1.1)							
Tipo de recurso:		N° de recursos/nota			Total (Máx. 12 pontos)		
Atividades nativas do moodle (Tarefa, Wiki, Questionário online, etc.)		0	1	2>	0,0	3,0	6,0
		0,0 3,0 6,0					
Recursos importados ao moodle (Plugins LTI)		0	1	2>			
		0,0 3,0 6,0			9,0	12,0	
Learning Tools Interoperability							
3.3. INTERATIVIDADE PROFESSOR, ALUNO, TUTOR							
Tipo de recurso:		N° de recursos e total de pontos (Máx. 06 pontos)					
Fóruns, chats, etc.		0	1	2/>			
		0,0	3,0	6,0			
3.4. AVALIAÇÃO A DISTÂNCIA/FEEDBACK ASSOCIADO							
Tipo de recurso:		N° de recursos e total de pontos (Máx. 09 pontos)					
Atividades nativas do moodle (Tarefa, Wiki, Questionário online, etc.)		0	1	2	3/>		
		0,0	3,0	6,0	9,0		
4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (05 pontos)							
Nenhum/incorrecto		Parcialmente correto		Correto			
0,0		2,5		5,0			
5. QUALIDADE DA SISTEMATIZAÇÃO DO CONTEÚDO DO PRIMEIRO BLOCO (25 pontos)							

Navegação intuitiva que permita a localização dos conteúdos de forma rápida e sensorial.	Pontuação: (de 0 a 5)
Prática na construção do AVA de forma a torná-lo um ambiente mais amigável, atrativo e condizente com a	Pontuação: (de 0 a 5)

disciplina. (uso de imagens estáticas, GIFs, rótulos, separadores de espaço entre um conteúdo e o próximo, etc.)	
Sequência lógica na introdução dos assuntos e suas respectivas atividade, avaliações e feedback.	Pontuação: (de 0 a 5)
Presença de vídeos que tragam informações complementares ao que está sendo estudado	Pontuação: (de 0 a 5)
Disposição e sequência de recursos e atividades que viabilizem tanto a interação entre professor, alunos e tutores quanto a reflexão nos momentos chaves do processo ensino e aprendizagem, permitindo uma efetiva construção do saber.	Pontuação: (de 0 a 5)

Para fins deste Edital, considere as seguintes definições:

MÍDIAS TEXTUAIS: Todo e qualquer suporte de difusão da informação capaz de transmitir mensagens em forma de texto escrito e eventualmente conte figuras estáticas embutidas.

Exemplos: Arquivo de documento de texto (PDF, TXT, DOC, DOCx, XLS, PPT, PPS, etc.), página (XHTML, XML, HTML, etc.), e-books (EPUB, AZW, LIT, PDF, ODF, MOBI, etc.), figuras de print de texto (JPG, JPEG, PNG, GIF, BMP, etc.), entre outros.

MÍDIAS AUDIOVISUAIS: Todo e qualquer suporte de difusão da informação capaz de transmitir mensagens em forma de imagens em movimento com som associado.

Exemplos: Arquivos de vídeo (AVI, MPEG, MOV, RMVB, MKV, etc.). Também serão aceitos como “Mídias Audiovisuais” os links externos a esses vídeos como, por exemplo, os vídeos públicos e presentes no sítio eletrônico do YOUTUBE.

OUTRAS MÍDIAS: Todos os recursos para apresentação de conteúdo teórico aos alunos (e mesmo para uma primeira apresentação do professor e tutor aos alunos) que não for categorizado nos dois itens anteriores (MÍDIAS TEXTUAIS) e (MÍDIAS AUDIOVISUAIS) se encaixarão aqui. Exemplo: arquivos de áudio, games, simuladores, etc.

Outras definições importantes:

PODCAST: É um arquivo digital de áudio cujo conteúdo pode ser variado, normalmente com o propósito de transmitir informações.

SCREENCAST: É uma gravação digital de saída de tela de um computador, também conhecida como CAPTURE DE TELA DE VÍDEO, geralmente contendo narração em áudio. Um screencast é essencialmente um filme das alterações ao longo do tempo da tela de um computador de um usuário (no caso o professor), aprimorado com narração de áudio.

Obs.: Para fins deste edital apenas será considerado SCREENCAST se a captura de tela de vídeo não vier acompanhada da gravação em vídeo (em sub-janela), seja do rosto ou de corpo inteiro do professor. Nesse caso será considerado Vídeo.

VÍDEO: Para fins deste edital será considerado VÍDEO uma gravação digital gravada por meio de câmeras de vídeo profissionais ou semi-profissionais, ou mesmo WebCams, em estúdios ou não, desde que em uma boa parte do tempo o professor apareça nesse vídeo (seja do rosto ou de corpo inteiro). O Vídeo é de extrema importância, pois nele é possível utilizar ferramentas como quadros brancos, lousas digitais e efeitos de fundo.

TABELA EMENTA UNIDADES CURRICULARES PROJETO PRÉ-ENEM UFVJM			
Unidade Curricular	CH	Ementa	Referências
Redação	45	Caracterização do gênero dissertativo argumentativo. Coesão e coerência. Revisão das normas de língua padrão. Desenvolvimento de repertório sócio-cultural para a condução da argumentação no gênero dissertativo	BRASIL. Ministério de Educação. Base Curricular Comum Nacional.

		argumentativo. Desenvolvimento de repertório sociocultural integrando temas transversais.	Brasília, 2018. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS. Currículo de Referência de Minas Gerais para o Ensino Médio. Belo Horizonte, 2020.
Geografia	30	Transformação do meio natural. A Questão Ambiental – Impactos Ambientais e Desenvolvimento Sustentável. A Globalização e as Transformações. Socioeconômicas no mundo atual. Dinâmica populacional e urbanização. Os Sistemas agrários e suas transformações. O processo de globalização e a economia brasileira.	BRASIL. Ministério de Educação. Base Curricular Comum Nacional. Brasília, 2018. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS. Currículo de Referência de Minas Gerais para o Ensino Médio. Belo Horizonte, 2020.

ANEXO VI DECLARAÇÃO

Diamantina, de _____ de _____

À Diretoria de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Senhor (a) Diretor (a),
DECLARO que tenho ciência que o (a) servidor (a) ,RG ,CPF SIAPE ocupante do cargo , lotado (a) no (a) , foi selecionado(a) no Edital nº _____ , para exercer a função de Professor no Projeto de Apoio Pedagógico a distância para preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM da Diretoria de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

Atenciosamente,

Carimbo e assinatura da chefia imediata

Referência: Processo nº 23086.009247/2023-99

SEI nº 1117655